



**INDICAÇÃO Nº 045/2024.**

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., em consonância com os termos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal de Pirenópolis, Senhor Nivaldo Antônio de Melo, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito, Senhor Corival Santana Jaime, indicando a necessidade da instalação de mata-burros na estrada da região do laranjal, nas proximidades da propriedade do Senhor João Caiapó, próximo ao povoado de Goianópolis (Malhador).

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se da instalação de mata-burros ao longo da estrada vicinal que corta essa área, onde estima-se que a implementação de 10 unidades seria necessária para atender plenamente à demanda local.

A estrada vicinal em questão é de extrema importância para a comunidade, especialmente para o transporte escolar, que a utiliza diariamente. No entanto, a presença de várias porteiras ao longo do percurso tem se mostrado um obstáculo significativo, exigindo que os motoristas parem repetidamente para abri-las e fechá-las.

Nesse sentido, a instalação de mata-burros se apresenta como uma solução eficaz para garantir a fluidez do tráfego e a segurança dos usuários da estrada. Essa medida não apenas agilizaria o deslocamento dos veículos, mas também eliminaria a necessidade de paradas frequentes para o manuseio das porteiras.

Estou certo de que essa iniciativa trará benefícios significativos para toda a comunidade, melhorando a acessibilidade, a segurança e a eficiência do transporte escolar, além de facilitar o tráfego de veículos em geral.

Pirenópolis, 07 de fevereiro de 2024.

EDILBERTO ALVES DA SILVA  
Vereador